



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0038/2026

EM RAZÕES DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

PROCESSO Nº 083/2026

EXECUTANTE: ARTEFATOS DE CIMENTO PORTÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Garces, nº 469, bairro Rincao do Cascalho, Portão/RS inscrita no CNPJ sob o n.º 04.658.398/0001-09.

OBJETO: Aquisição e instalação de postes elétricos destinados à implantação da infraestrutura elétrica necessária para o sistema de videomonitoramento do Município de São José do Sul/RS, conforme Anexo I - Termo de Referência.

BASE LEGAL: Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº14.133/2021 e posteriores alterações.

O Município de São José do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da Prefeita Municipal Sra. Juliane Maria Bender vem apresentar o ato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a Aquisição e instalação de postes elétricos destinados à implantação da infraestrutura elétrica necessária para o sistema de videomonitoramento do Município de São José do Sul/RS, conforme Anexo I - Termo de Referência.

Para atendimento das necessidades de implantação da infraestrutura elétrica necessária para o sistema de videomonitoramento em conformidade com o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, bem como da justificativa do Gestor da pasta que apresentou os fundamentos para realizar a dispensa de licitação para contratação do executante acima citado.

Ressalta-se que a escolha do executante **ARTEFATOS DE CIMENTO PORTÃO LTDA**, bem como a justificativa do município estar efetuando a contratação de empresa para executar os serviços e fornecimento de postes de energia elétrica padrão RGE para atender as demandas de padronização dos mesmos e atender as normas, está anexa na justificativa juntada aos autos do processo de dispensa de licitação nº.038/2026 nos memorandos nº817/2026.

O Setor de Licitações e Contratos compilou a documentação não se atendo ao conteúdo das escolhas específicas, por parte do Gestor, nem os elementos que fundamentaram a decisão de contratação do administrador, que utilizou tão somente seu poder discricionário para escolher a



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

executante.

Assim sendo, atendendo aos memorandos, apresenta-se o presente ato dispensa de licitação e escolha do executante pelo gestor da pasta Sr. Carlos Roberto Kuhn para ratificação do Excelentíssima Prefeita Sra. Juliane Maria Bender, e posterior publicação no Diário Oficial do Município.

São José do Sul, 01 de outubro de 2026.

Stefani de Oliveira Zweibrucker

Agente administrativo

Matricula 490

Ratifico o presente ato de Dispensa de Licitação/Razões da Escolha do Executante

JULIANE MARIA
BENDER:77989
457091

Assinado de forma digital
por JULIANE MARIA
BENDER:77989457091
Dados: 2026.10.01
11:03:12 -03'00'

Juliane Maria Bender

Prefeita Municipal